



**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo, em complementação, ao pleito formulado através do Ofício nº 483/2017, oriundo da **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano**, em face ao não preenchimento das vagas oriundas das Portarias de Convocações n.003/2018 e 019/2018, datada respectivamente em 16/01/2018 e 02/02/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SMC046		ELETRICISTA	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
121873	FERNANDO CORREIA DE AMORIM	SMC046	3º

SMC050		INSPETOR(A) DE OBRAS	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
120506	PAVEL RODRIGUES LINS DE OLIVEIRA	SMC050	10º

SMC051		OPERADOR(A) DE MÁQUINAS	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
95458	EDUARDO ACIOLY DE BARROS	SMC051	3º

SMC052		OPERADOR(A) DE MÁQUINAS PESADAS	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
106222	MARCIEL ALEXANDRE DA SILVA	SED052	5º

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo de 05

(cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também

encontra-se disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br), atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor em 23/02/2018, e perdurará até 01/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravata/PE, 22 de fevereiro de 2018.

**ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO**  
Secretário de Administração